EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 150 /2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um abrigo de ponto de ônibus no entroncamento da Rua Vereador Crisóstomo Gesser com a Rua José Felipe (conforme anexo único).

Justificativa: Muitos munícipes que se utilizam do ônibus como meio de locomoção, ficam expostos às condições do clima em dias de chuva e sol, por falta de um abrigo que dê a proteção necessária.

Luiz Alves/SC, em 26 de agosto de 2021

LORIVAL WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br